



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N. 141 /2010

“Concede o Título de Cidadão Acreano  
Ao Ilustríssimo Senhor **MARCELO DA  
SILVA DIAS** e dá outras providências.”

**O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao senhor **MARCELO DA SILVA DIAS**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

Em 30 de novembro de 2010

Deputado **ELSON SANTIAGO**

PPT/AC

*À Subsee. At. Legislativo  
P/ sua devolução para o  
1º. 12. 2010  
Elson Santiago  
PPT/AC*

## **J U S T I F I C A T I V A**

O Senhor **MARCELO DIAS**, nasceu em Cáceres- MT, chegando ao Estado do Acre no ano de 1997, casou-se com uma acreana a Sra. Isabele Lavocart, com quem tem dois filhos nascidos em nosso Estado. Dedicando-se ao ramo empresarial, gerando assim centenas de empregos ao povo acreano. Desta forma, o Sr. Marcelo Dias merece o Título de Cidadão Acreano.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

30 de novembro de 2010

Deputado **ELSON SANTIAGO**

**PP/AC**